



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07545/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1000085 - ESTÁDIO PICÃO - EXECUÇÃO TROCA GRAMADO E

00371 - 27.812.3007.1102 - 44905100 300.000,00

Suplementação por Excesso de Arrecadação autorizada através da Lei Municipal nº 5.577 de 22/02/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 300.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 300.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 29.729.262,84

Utilizado: 2,69 % 4.628.137,16

AGUDOS/SP, 24 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **07 de março de 2022.**
Página: **04** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**